

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 370/2019
GABINETE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALESSANDRA MENDES MONTEIRO, matrícula nº 54191247/ 4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 9912475787/2019, firmado pela FAPESPA com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, que tem por objeto a Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendem às necessidades da CONTRATANTE, mediante ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual, que individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Art. 2º - Designar, DÉBORA NUNES PIMENTEL, matrícula nº 5916898/ 1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Dezembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 505293

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 028/2019**

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

Processo: 2019/572590

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao Projeto intitulado "Centro de Design do Tapajós". O objetivo da proposta é disseminar a cultura do design na Amazônia, na região no entorno do rio Tapajós, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão nessa área, adequando-as para a realidade local e suas potencialidades. Desenvolver processos de comunicação e de inovação, agregar valor a produtos e serviços locais, conectar e abrir novos mercados para produtos e serviços locais. Fomentar a geração de renda e processos de inclusão social, produtiva e cultural, reconhecendo e respeitando o valor da cultura e da socio-biodiversidade da região.

Valor: R\$ 349.991,06 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais, seis centavos), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), aportados pela UFOPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 12 (doze) meses, contatados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 06/12/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.7467 Fonte: 0101 Natureza de Despesas: 332041/442042

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Diretor Presidente

Protocolo: 505038

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE JULGAMENTO**

Processo Administrativo Sancionatório - Portaria nº 265/2019-GABINETE (Processo nº 2019/426798)

Aprovo o Parecer Jurídico nº 255/2019-PROJUR/FAPESPA, que sinaliza pelo cumprimento regular da fase processual; Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa para aplicar as penalidades em face da empresa qualificada no processo n. 2019/426798;

MULTA de 15% SOBRE O VALOR DA FATURA MENSAL DO CONTRATO (3.049,17)

Fundamentação - Artigo 87, II, da Lei n. 8.666/93, da Cláusula Décima Quarta, item 14.1, alínea "d" do Contrato de prestação de serviços e do item 13.1, alínea "d" do Termo de Referência;

Motivação - Tendo em vista que a contratada deixou de executar o serviço Objeto do contrato durante as 03 (três) ocasiões, ensejando a ocorrência de 03 (três) delitos, resultando em prejuízo material e intelectual a FAPESPA, portanto imponho a penalidade sugerida pela Comissão de PAS - Multa de 5% sobre o valor mensal da fatura, uma para cada ocasião de descumprimento, perfazendo o valor de 3.049,17 (três mil, quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Determino que o julgamento seja encaminhado preliminarmente à empresa Elite Serviços de Segurança Ltda., para que tome ciência desta decisão, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso nos termos do art. 109, I, f, da Lei n. 8.666/93;

Encaminhem-se os autos à DIRAD para providências;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 04 de Dezembro de 2019

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 504866

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 847, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 09/12/2019 a 13/12/2019, à Belém-PA/Colares-Maracanã-Curuçá-São João de PirabasAbaetetuba/Belém-PA, para Instalação de novos Bancos de Baterias nas estações constantes nestas localidades supracitadas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 848, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 09/12/2019 a 13/12/2019, à Belém-PA/Colares-Maracanã-Curuçá-São João de PirabasAbaetetuba/Belém-PA, para Instalação de novos Bancos de Baterias nas estações constantes nestas localidades supracitadas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 844, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) ELLEN ADRIANA NOGUEIRA OLIVEIRA, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733202, 04/12/2019 a 04/12/2019, à Belém-PA/Quatipuru/Belém-PA, para Instalação de unidade consumidora para atender ao hotzone da cidade de Quatipuru. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 845, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 04/12/2019 a 04/12/2019, à Belém-PA/Quatipuru/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores: Ellen Oliveira e Anderson Brasil. A localidade de Quatipuru. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 846, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula 73175, 04/12/2019 a 04/12/2019, à Belém-PA/Quatipuru/Belém-PA, para Instalação de unidade consumidora para atender ao hotzone da cidade de Quatipuru. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 842, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SIATEMAS - RESPONSABILIDADE NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 04/12/2019 a 05/12/2019, à SANTARÉMPA/BELTERRA/SANTARÉM-PA., para VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DE POSTEAMENTO E LEVANTAMENTO DE CLIENTES NA CIDADE DE BELTERRA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 505030

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 346/2019-SEEL, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONCEDER ao servidor PAULO MARCELO ARAUJO DE MORAIS, matrícula nº 57202041/1, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02/09/2019 a 30/10/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 504842

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 359/2019 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor CAMILA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5946190-1, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 036/2019, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa TECNOC2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 06 de dezembro de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 505243